

Regimento do Programa de Aquisição de Alimentação – PAA

Prestar apoio técnico no desenvolvimento e implementação da programação físico-financeira da Coordenação do Programa de Aquisição de Alimentos - CPAA e consolidar dados para subsidiar política de segurança alimentar e nutricional;

b) coletar dados e informações técnicas do PAA e projetos da política de segurança alimentar e inclusão produtiva para produção de relatórios de desempenho;

c) produzir informações gerenciais do programa na política de segurança alimentar e nutricional, subsidiando o processo de tomada de decisão;

d) estabelecer mecanismos e desenvolver metodologias para apoiar o planejamento e a implementação de sistemas descentralizados do PAA, junto aos municípios e o Distrito Federal;

e) monitorar a gestão dos sistemas descentralizados do programa em cooperação com os municípios e o Distrito Federal;

f) produzir informações técnicas para a coordenação da atividade de apoio aos sistemas;

g) Acompanhar e fiscalizar o PAA nos Municípios, assim como ações ligadas à Agricultura Familiar;

Propor diretrizes a serem observadas na execução das ações do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e Aquisição de Leite, assim como iniciativas ligadas à Agricultura Familiar e outros públicos prioritários em conjunto com os órgãos competentes do poder público municipal.

Organizar e orientar os pequenos agricultores do município em conjunto com os órgãos competentes do poder público municipal;

CAISP